



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Aquisição de Marmitex nº 08 (Conforme Termo de Referência)
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A presente aquisição refere-se à compra de Marmitex nº 08, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O objetivo é garantir a alimentação adequada e regular dos servidores e colaboradores durante suas atividades, assegurando qualidade, higiene e pontualidade no fornecimento dos alimentos. A Secretaria Municipal de Segurança Pública é a unidade administrativa responsável pela gestão e acompanhamento deste processo, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da equipe.

A Guarda Municipal conta atualmente com 96 servidores ativos, distribuídos entre os setores operacional e administrativo. Considerando a natureza da atividade desempenhada – que exige plantões contínuos, jornadas extensas e, em muitos casos, presença integral nas dependências da instituição – torna-se essencial garantir condições mínimas de conforto e bem-estar aos profissionais durante o exercício de suas funções.

Dentre essas condições, destaca-se a importância da oferta de alimentação adequada e balanceada, que contribua para a manutenção da saúde, disposição e rendimento dos servidores. A disponibilização do Marmitex nº 08 atende a essa necessidade, oferecendo uma solução prática e eficiente para garantir que os servidores tenham acesso a refeições de qualidade durante os cursos e Estágios Qualificação Anual, cuja necessidade se torna obrigatória para atender as exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública, mesmo em horários e locais com acesso restrito a opções alimentares.

Importante destacar que os marmitex serão fornecidas exclusivamente aos instrutores que virão de fora do município, durante o período em que estiverem participando de treinamentos e capacitações promovidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. Esta medida visa assegurar que os profissionais convidados, que desempenham papel fundamental na qualificação da equipe local, tenham suas necessidades básicas atendidas adequadamente, sem prejuízo à sua rotina de trabalho.

Além disso, o fornecimento regular de alimentação contribui para a valorização desses profissionais externos, refletindo positivamente na qualidade dos treinamentos oferecidos e no fortalecimento das ações da Guarda Municipal.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Civil Municipal	Robson Fogaça

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações dos materiais devem obedecer rigorosamente à legislação mencionadas no termo de referência. O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei federal nº 14.133/2021.

4. Levantamento de Mercado

Com base em pesquisas de mercado, considerando diversas fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, foi identificado que os objetos e prestações, têm as melhores metodologias, tecnologias e inovações para as soluções buscadas e que são os que melhor atendem às necessidades da guarda municipal de Itapetininga.

5. Descrição da solução como um todo

A solução se dá para aquisição dos marmitex, será conduzido por meio de ATA de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de menor preço. Além disso, buscamos adicionar custos adicionais com a aquisição emergencial dos itens, promovendo uma gestão mais estratégica e planejada dos recursos públicos. A adoção do Registro de Preços proporciona flexibilidade ao órgão para atender à demanda variável, permitindo a aquisição conforme a necessidade, visando garantir a continuidade dos serviços, atendendo assim as demandas desta Secretaria.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Especificações e Quantidades:

Considerando a necessidade da aquisição das marmitas, a estimativa foi elaborada



pela equipe técnica com base no consumo histórico dos últimos anos, a projeção de aumento das demandas desta Secretaria, se dá pelo aumento do efetivo.

Por isso, a quantidade prevista poderá sofrer variação para mais ou para menos, de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria d Segurança Pública, conforme legislação vigente, visando atender a demanda durante o período de vigência do Registro de Preços.

A estimativa de preços foi realizada com base em levantamento de mercado local e regional, considerando três principais fontes de consulta: fornecedores locais de marmitex nº 08, portais de transparência e contratos públicos recentes de municípios com porte similar. O valor médio apurado para a marmitex é de **R\$ 18,50** por unidade. Estimativa de consumo anual para a corporação da Guarda Municipal foi estipulado em média de 130 marmitex para consumo durante 12 meses.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Marmitex nº 08 850 gr de refeição	130 unidades	Contendo: • Arroz (tipo 01) • Feijão (tipo 01) • Carne branca ou vermelha (no mínimo 120 gr já preparada). • Refogados, acompanhamento/guarnição, farofa e salada.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo, realizamos uma pesquisa para estimar valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá cotação posterior para a elaboração do processo de licitação, e que os valores não correlacionam.

ITEM	QUANTIDADE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
Marmitex nº 08 850 gr de refeição	130 unidades	PR Gusmão de Mesquita Santos CNPJ: 19.978.607/0001-79	R\$ 17,50	R\$ 2.275,00
Marmitex nº 08 850 gr de refeição	130 unidades	Costelaria Chamosa de Itapetininga Ltda CNPJ: 09495.818/0001-05	R\$ 18,90	R\$ 2.457,00
Marmitex nº 08 850 gr de refeição	130 unidades	Cook Shalon Lda CNPJ: 21.678.531/0001-65	R\$ 19,00	R\$ 2.470,00

Uma estimativa mensal de consumo de 16 marmitex por mês entre os meses de maio 2026 á março 2027, o consumo anual estimado será de aproximadamente 130 unidades, resultando em um custo total estimado de:

130 marmitex X R\$ 18,50 = R\$ 2.405,00 (dois mil e quatrocentos e cinco reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição do **produto marmitex** (item nº 08) será realizada de forma contínua, conforme a demanda específica para os instrutores/colaboradores da **Guarda Municipal**, com fornecimento fracionado ao longo do período contratual.

A justificativa para a opção pelo **parcelamento** (ou fornecimento fracionado) é fundamentada em diversos aspectos técnicos e econômicos, conforme segue:

- **Homogeneidade do Produto:** Trata-se de uma aquisição homogênea, ou seja, o produto (marmitex) é padronizado no mercado, não apresentando variação significativa em termos de especificações e qualidade entre os fornecedores. Isso possibilita a contratação por meio de **registro de preços**, permitindo maior flexibilidade para a Administração Pública.
- **Fornecimento Contínuo e Sob Demanda:** A necessidade de fornecimento contínuo, mas variável conforme a demanda da **Guarda Municipal**, justifica o fornecimento parcelado. A demanda pode variar ao longo do tempo, dependendo de fatores operacionais e de necessidades específicas, como a quantidade de refeições necessárias em um dado momento.
- **Evita Desperdícios:** O fornecimento parcelado permite que a Administração adquira exatamente a quantidade de marmitex necessária em cada período, evitando assim a aquisição em grandes lotes que poderiam gerar **desperdício de recursos públicos** e comprometimento da qualidade dos produtos.
- **Otimização dos Recursos Públicos:** A contratação por meio de **registro de preços** permite a **ajustabilidade** da quantidade de fornecimento de acordo com a demanda real, o que resulta em **otimização do uso dos recursos públicos**. Ao não adquirir de forma excessiva, a Administração consegue administrar melhor o orçamento e as necessidades operacionais.
- **Flexibilidade para Ajustes no Prazo:** O fornecimento parcelado também oferece maior flexibilidade, permitindo ajustes conforme a evolução das necessidades da Guarda Municipal, sem comprometer a execução do contrato e garantindo o **atendimento contínuo e adequado**.

Portanto, a **opção pelo parcelamento** da aquisição é plenamente justificada, pois assegura maior eficiência no atendimento das necessidades da Administração, evita o desperdício de recursos públicos e oferece a flexibilidade necessária para o bom andamento da execução do contrato.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a esta aquisição de marmitex.

Isso significa que o fornecimento deste item é independente de outras contratações, não havendo a necessidade de vínculos ou interdependência com outros serviços ou produtos no contexto desta licitação. O **fornecimento do marmitex** será executado de forma isolada, sem a exigência de outras contratações simultâneas ou em cadeia que possam influenciar ou condicioná-lo.

Essa informação reforça a **autonomia** da contratação e a **especificidade** do objeto, garantindo que a Administração possa realizar a aquisição de forma direta e sem necessidade de coordenação com outros processos licitatórios ou contratuais.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em total alinhamento com o Planejamento Estratégico da Secretaria de Segurança Pública e da Guarda Municipal, com ênfase no bem-estar dos servidores, colaboradores parceiros e no suporte operacional às equipes escaladas para cursos e treinamentos. O alinhamento se dá da seguinte forma:

- **Bem-estar do servidor/Colaboradores parceiros:** A aquisição de marmitex destina-se não apenas aos servidores e colaboradores pertencentes ao quadro de instrutores da Guarda Municipal, mas também aos colaboradores que se deslocam de outros municípios para ministrar aulas ao efetivo da Guarda Municipal. Este fornecimento está diretamente vinculado às diretrizes de gestão de pessoas, que visam melhorar as condições de trabalho, promover a saúde e o bem-estar dos agentes. A oferta de refeições adequadas e de qualidade durante os turnos de serviço, cujo cursos horários são diurnos e noturnos, incluindo instrutores e colaboradores, contribui para a qualidade de vida dos servidores e colaboradores, assegurando que eles tenham as condições adequadas de alimentação para manter o desempenho e a saúde durante o cumprimento de suas funções, além de garantir o sucesso das atividades de capacitação.
- **Suporte operacional às equipes escaladas para os cursos/EQP:** A contratação também está em conformidade com as necessidades operacionais da Guarda Municipal, especialmente no que se refere ao fornecimento de alimentação para os servidores escalados para cursos e treinamentos. Durante os turnos de plantão ou em atividades de longo período, como em cursos de capacitação, a disponibilidade contínua de alimentação é crucial para garantir o bom



desempenho dos servidores e a eficiência nas atividades, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A aquisição de marmítex para os servidores e equipes de instrutores assegura que o suporte logístico necessário seja mantido, garantindo a continuidade dos cursos e treinamentos sem prejudicar a qualidade do atendimento à população.

Dessa forma, a contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico, atendendo tanto às necessidades de bem-estar e saúde dos servidores, como também garantindo a eficiência operacional nas atividades de capacitação e no atendimento à comunidade. A oferta de alimentação adequada é uma medida importante para garantir a qualidade das funções desempenhadas pela Guarda Municipal, conforme as diretrizes de gestão de pessoas e a infraestrutura de apoio operacional.

Além disso, esta contratação também atende ao disposto na legislação que trata da segurança e saúde no ambiente de trabalho, assegurando condições mínimas para o preparo de alimentos e a realização de refeições adequadas durante os turnos de serviço. A administração pública, ao garantir que os servidores tenham acesso a uma alimentação adequada, contribui para a promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis, conforme os requisitos legais e normativos que regem o setor.

Portanto, a contratação de marmítex está alinhada tanto ao planejamento estratégico da segurança pública quanto à normativa de saúde e segurança no trabalho, garantindo o cumprimento das diretrizes de gestão de pessoas e o suporte necessário para o desempenho eficiente das funções da Guarda Municipal.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação de marmítex para os servidores e colaboradores da Guarda Municipal, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria no bem-estar e na saúde dos servidores:** Garantir que os agentes da Guarda Municipal, bem como os instrutores e colaboradores parceiros, tenham acesso a refeições de qualidade durante os turnos de serviço e atividades de capacitação. Isso contribui diretamente para o bem-estar físico e psicológico, assegurando que os profissionais possam desempenhar suas funções com mais disposição, foco e saúde.
- **Aumento da produtividade e desempenho:** A oferta de alimentação adequada e balanceada durante os turnos de trabalho e cursos garante que os servidores e colaboradores tenham a energia necessária para manter um alto nível de desempenho, especialmente durante atividades prolongadas ou intensas, como



plantões e treinamentos. Com refeições bem preparadas, os profissionais estarão mais aptos a cumprir suas funções sem que a falta de alimentação adequada interfira na qualidade do serviço prestado.

- **Eficiência operacional nos cursos e treinamentos:** O fornecimento contínuo de refeições para os servidores e instrutores escalados para cursos assegura a continuidade das atividades educacionais e operacionais sem interrupções. Isso resulta em capacitação mais eficaz, com servidores bem alimentados e preparados para absorver o conteúdo do treinamento e aplicá-lo de forma eficiente em suas funções.
- **Otimização do uso de recursos públicos:** A contratação por meio de registro de preços e o fornecimento fracionado de marmitex garantem a otimização dos recursos públicos, permitindo que a Administração adquira apenas a quantidade necessária, conforme a demanda real. Isso evita desperdício de alimentos e assegura que os recursos sejam alocados de forma eficiente e transparente.
- **Satisfação e motivação dos servidores:** Ao garantir que os servidores e colaboradores tenham acesso a refeições de qualidade, a contratação contribui para a motivação e satisfação no ambiente de trabalho. Servidores bem alimentados têm maior disposição para desempenhar suas funções com comprometimento e excelência, o que se reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população.
- **Conformidade com as normativas de saúde e segurança no trabalho:** A contratação também visa garantir que o processo de fornecimento de alimentos esteja em conformidade com as legislações de saúde e segurança no trabalho, assegurando que as refeições sejam preparadas e distribuídas em condições adequadas, atendendo aos requisitos de higiene e qualidade alimentar exigidos para garantir a saúde dos servidores e colaboradores.

Esses resultados contribuem para o sucesso da Guarda Municipal, melhorando a qualidade de vida e as condições de trabalho de seus servidores, além de garantir que as operações logísticas e os cursos de capacitação ocorram de forma eficiente e sem interrupções, promovendo a segurança e o bem-estar da comunidade atendida.

12. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto da contratação, que se refere ao fornecimento de marmitex para os servidores da Guarda Municipal e colaboradores parceiros, não se identificam impactos ambientais significativos associados diretamente à aquisição e fornecimento de refeições.

Contudo, é importante que a licitante (empresa fornecedora) cumpra com os seguintes critérios e diretrizes ambientais já abordados neste Estudo Técnico Preliminar, para garantir o mínimo impacto possível no meio ambiente:

- **Descarte adequado de recipientes e embalagens:** As embalagens dos marmitex (como caixas, bandejas, talheres descartáveis, etc.) deverão ser descaracterizadas e descartadas corretamente em conformidade com as normas de gestão de resíduos. A empresa fornecedora deverá seguir as diretrizes de sustentabilidade e implementar processos que assegurem o descarte correto de materiais, evitando contaminação ambiental e contribuindo para a redução do lixo produzido.
- **Utilização de materiais sustentáveis:** Preferencialmente, a empresa deverá utilizar embalagens biodegradáveis ou recicláveis, conforme as diretrizes de sustentabilidade ambiental em vigor. Caso isso não seja possível, o processo de descarte dos resíduos deverá ser claramente especificado e seguido rigorosamente, conforme a legislação municipal, estadual e federal que regula a gestão de resíduos sólidos.
- **Atendimento às normas ambientais vigentes:** A licitante deverá garantir que todos os processos envolvidos no fornecimento do produto, incluindo o preparo e o transporte das refeições, estejam em conformidade com as políticas ambientais e com a legislação vigente que regulamenta o uso de recursos naturais e a gestão de resíduos no setor de alimentação. Isso inclui a higienização adequada dos utensílios e a utilização de métodos de preparo de alimentos sustentáveis, que reduzam impactos no meio ambiente.

Portanto, não se espera que haja impactos ambientais significativos provenientes dessa contratação, desde que sejam seguidos os critérios estabelecidos para a gestão adequada de resíduos e o descarte responsável das embalagens utilizadas no fornecimento das refeições. O cumprimento dessas diretrizes contribuirá para o desenvolvimento sustentável da atividade e a preservação do meio ambiente.

A adoção de práticas sustentáveis, como fornecimento por empresas devidamente licenciadas e em conformidade com as normas ambientais, será exigida como condição contratual.



14. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui registrados, **posiciona-se pela viabilidade da contratação por meio de Ata de Registro de Preços**, para aquisição de marmitex, com **vigência de 12 (doze) meses**, considerando o atendimento contínuo às demandas da Guarda Municipal de Itapetininga.

A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e está alinhada com os objetivos institucionais da Administração.

15. Responsáveis:

Luciana de Jesus Santos Menezes, CPF: 218.606.488-00, Guarda Municipal, Agente Público.

Bianca Dias Rodrigues de Aguiar, CPF:354.200.458-85, Guarda Municipal, Agente Público.